



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 144, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 224/2010 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE**:

I - Aprovar os PROJETOS DE PESQUISA, conforme segue:

Título do Projeto	Unidade	Professor	Vigência
Determinação da relação estrutura /propriedades em materiais ferroelétricos relaxores utilizando um protocolo alternativo de refinamento estrutural	FACET	Eriton Rodrigo Botero	01.09.2010 a 31.08.2012
Filmes híbridos aditivados com inibidores e/ou nanopartículas de sílica protetores contra corrosão de cobre e aço revestido.	FACET	Patrícia Hatsue Suegama	01.07.2010 a 31.07.2012
Cooperação Sul-Sul: a união aduaneira da África Austral (SACU) e o Mercado Comum do Sul (Mercosul) como vetor de desenvolvimento	FADIR	Alfa Oumar Diallo	01.09.2010 a 30.09.2012
O monitoramento de metas de desenvolvimento do ensino fundamental em municípios da Grande Dourados	FAED	Dirce Nei Teixeira de Freitas	01.07.2010 a 31.07.2011
O jogo na educação física escolar: inter-relações entre as abordagens teóricas e a prática pedagógica	FAED	Ida Carneiro Martins	01.08.2010 a 31.07.2013
Formação de Professores, Práticas Educacionais e Interações entre territorialidade e educação diferenciada na Escola Araporã, aldeia Bororó, Dourados/MS.	FAED	Marina Vinha	01.08.2010 a 31.07.2012
A construção da pedagogia da Educação Infantil no município de Dourados: elemento do currículo	FAED	Rosemeire Messa de Souza Nogueira	01.02.2010 a 31.12.2011
Gestão de Bacias Hidrográficas no Território da Grande Dourados/MS – águas e matas da bacia do Ivinhema – AMBI.	FCBA	Mario Vito Comar	01.08.2010 a 31.12.2011
Agregação de valor alimentar, econômico e social a componentes amídicos de araruta, mandiocinha-salsa, mangarito e taro, mediante estudo de pratos culturais.	FCA	Nestor Antonio Heredia Zárata	01.09.2010 a 31.08.2013

II - Os recursos financeiros serão liberados mediante disponibilidade orçamentária e conforme os critérios de distribuição estabelecidos pela PROPP/UFGD.

Damião Duque de Farias
Presidente